

ATO N.º 47/2025/CGDPMG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício da competência que lhe conferem o art. 52 da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e o § 8º do art. 8º da Deliberação n.º 449/2024 do Conselho Superior - CSDPMG, dispensa da relatoria da comissão n.º 18 do IX concurso a Defensora Pública Cryzthiane Andrade Linhares - Madep 0674, e designa, em substituição, o Defensor Público Gustavo Trindade Pimenta, Madep 0618.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2025.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral
Madep n.º 0301



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 19/05/2025, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0559605** e o código CRC **F3AD299D**.